

DECLARAÇÃO

AUSÊNCIA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

A Prefeitura de Capistrano/CE, no uso das atribuições, vem, com o devido respeito e em atendimento às exigências legais, declarar para os devidos fins que:

1. Não dispõe de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, no período de 2021 à 2025 (até a presente data), conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e demais legislações pertinentes à matéria.
2. Após a realização de consultas e verificações, não há registro de penalidades, sanções ou impedimentos administrativos que tenham sido aplicados a licitantes ou contratados com relação aos processos licitatórios e contratuais da Prefeitura de Capistrano/CE.

A presente declaração é feita em conformidade com as normas legais vigentes e com o compromisso de garantir a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente e possui validade pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, 28 de maio de 2025.


ANTÔNIO DIEGO JERÔNIMO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/2025
CPF: 052.928.983-67
ANTONIO DIEGO JERONIMO FERNANDES VIANA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n-Centro-Capistrano/CE-CEP. 62.748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 - E-mail: pmccapistrano@gmail.com